LEI MUNICIPAL N° 205/2003
Data: 15 de outubro de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

Travessa Marajó, localizada entre as quadras, 06 e 07 (Rua do Peixe e Rua Francisco Correa), na localidade do Samambaial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 15 de outubro de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal